

Decreto n.º 282

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve aposentar, de acordo com o item II, do art. 186 do Decreto-lei n.º 864, de 28 de outubro de 1942, o sr. Armando de Castro Porto, auxiliar do encarregado do Mercado Municipal.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,
1 de junho de 1951

Luiz F. ~~_____~~
Prefeito Municipal